



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária  
Maceió-AL, CEP 57072-900  
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 6ª/2025/COLEX/HUPAA-UFAL-EBSERH**

Maceió, 10 de fevereiro de 2025.

## **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HUPAA**

**Data:** 10/02/2025 **Horário:** 14h00mim

**Local:** Sala da Superintendência

**SEI nº:** 23540.000234/2025-10

Às quatorze horas do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Hupaa-Ufal/Ebserh, Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, e demais membros iniciaram a 6ª Reunião Ordinária do Colegiado Executivo (CoLEX), após cumprimentos e saudações de todos.

### **1. PAUTA PARA DISCUSSÃO**

#### **1.1 Processo SEI 23540.002086/2025-60 - Diagnóstico Situacional Registra + Ebserh**

O Chefe do Setor de Contratualização e Regulação (STCOR) apresentou ao Colegiado as informações e solicitações da Sede para implementação do **Programa Registra Mais Ebserh** pelo hospital. Foram destacados dois pontos com pendências e sugestões de melhorias para o PLANO DE AÇÃO - REGISTRA+ EBSEH: 1) **Processo de atualização do cadastro dos HUF no CNES**, sugerindo melhorias e ajuste na Atualização do hospital como Ger/Adm/Terc conforme o Manual do CNES para a Rede Ebserh, seguindo a Resolução; determinando a atualização do cadastro dos HUF no CNES, sugerindo que o hospital envie as fichas de atualização eletronicamente e faça a transmissão direta para o CNES; 2) **Auditoria de Contas**, sugerindo melhorias e ajuste na composição da equipe de auditoria de contas, que está fosse vinculada ao STCOR; que a equipe de auditoria, fosse composta por enfermeiros, e em tendo o enfermeiro tivesse à carga horária integral voltada aos trabalhos de auditoria. O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (Divgp) e a Chefe da Unidade de Administração de Pessoal (UAP) informaram que o processo de envio e atualização do cadastramento de profissionais no CNES, bem como a inclusão de novos dados, estava sendo enviados pela DIVGP, mas será transferida essa responsabilidade para o Setor de Regulação (STCOR). Atualmente, o hospital envia fisicamente as informações para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na portaria e orientações da Ebserh, foi tentado realizar essa atualização em outubro de 2024, mas o Gestor Municipal não aceitou a transferências de poderes, por isso, ainda precisamos da validação da Secretaria Municipal de Saúde. A Diferença no que se refere quanto ao cadastramento de novos equipamentos e leitos, ou alteração de estrutura e cadastramento de responsáveis técnicos, necessita-se de uma auditoria da equipe da Secretaria Municipal e a assinatura do Superintendente. Foi dito que na Secretaria Municipal de Saúde, uma equipe do CNES é responsável por receber as fichas de cadastro, atualização e inclusão, que eram enviadas pela DIVGP de forma digitalizada. Após a digitalização, as fichas eram protocoladas na Secretaria Municipal que gerava o protocolo de recebimento e realizava as alterações ou inclusões necessárias. Esse processo será transferido da DIVGP para o STCOR conforme as orientações da Ebserh. o Superintendente sugeriu que as novas contratações de pessoal e os ingressos por movimentações sejam comunicados por Ofício Circular, visto que essas contratações podem gerar aumento na demanda de materiais, o que não deve ser informado apenas às chefias imediatas, mas a todos os setores. Propondo alinhar um fluxo de comunicação entre as chefias de setor para garantir que todos os envolvidos estejam cientes do aumento da demanda e possam planejar adequadamente, compartilhando as informações sobre as contratações e seus impactos nas necessidades de material. Além disso, o Superintendente solicitou a atualização do Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) dos professores, vinculando o CBO primário e secundário conforme as especialidades desempenhadas que resultará em melhor fluxo para a regulação e faturamento dos serviços executados, e destacou que seja informado a Eles que essa alteração **não gerará novo vínculo** de trabalho, mas visará formalizar e ajustar as atribuições dos profissionais.

#### **Encaminhamento:**

- Foi identificado que diversos professores que atuam no hospital estão cadastrados no CNES apenas como "professor" ou "área técnica", e para melhorar a resposta e envio dos fluxos da contratualização será necessário realização de devida vinculação com o CBO secundário. A GEP se comprometeu a alinhar essa situação com a FAMEDE e realizar o cadastramento adequado dos profissionais, com o devido alinhamento prévio entre as partes e o STCOR.
- Foi sugerido ao STCOR que comparecesse à Secretaria Municipal de Saúde para solicitar uma reunião, a fim de discutir os protocolos necessários para o envio eletrônico das informações de cadastramento e atualizações do CNES, buscar alinhar outro canal de entrega seja por e-mail ou outro meio. O objetivo é alinhar com o setor responsável as conformidades dos cadastros dos profissionais, bem como as

solicitações de equipamentos e responsáveis técnicos alinhando a Resolução.

- Foi alinhado que, embora o processo de comunicação das contratações estejam em bom andamento comunicando as chefias imediatas, é fundamental estabelecer um fluxo padrão para o ofício circular, a fim de garantir que a comunicação seja eficiente e atinja todos os setores do hospital. Este ofício destacará as 38 novas contratações e 15 movimentações de servidores. Nas contratações de novos servidores e/ou por movimentação, será necessário enviar o ofício circular aos setores envolvidos, para que planejem o aumento da demanda de materiais devido às novas contratações. O encaminhamento será feito à SEGOV, DLIH, hotelaria, SETISD, DMED, DENF, e outros setores e unidades envolvidos no processo de contratação.
- Foi solicitado que o STCOR envie e apresente ao Colegiado Executivo um relatório sobre os trabalhos relacionados ao envio da informação Registra + Ebserh e à prestação de informações do CNES dos empregados, referentes às tarefas que serão transferidas para o Setor de Regulação. Ficando estabelecido reunião para apresentação para o final de março de 2025, data prevista para atualização e envio das informações à Sede.

## 2. ENCERRAMENTO:

Finalizadas as tratativas e deliberações, o Superintendente Prof. Dr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues, encerrou a reunião às 15h05min, eu, Antonio Rodrigo Melo de Vasconcelos, Secretário da Reunião, lavrei a presente Ata, assinada conforme lista de frequência, que passa a compor o texto desse documento.

### Membros presentes:

Célio Fernando de Sousa Rodrigues - Superintendente (SUP)

Anderson de Barros Dantas - Gerente Administrativo (GAD)

Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa - Gerente de Atenção à Saúde (GAS)

Amauri da Silva Barros - Gerente de Ensino e Pesquisa (GEP)

Rodolfo de Oliveira Ferreira - Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

Inez Carneiro Barbosa - Chefe do Setor de Governança e Estratégia (SEGOV)

### Convidados:

Daniel Luís Gomes Araújo - Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar (DLIH)

Gustavo Barros Marsiglia - Chefe do Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)

Sidicley Moura Barros - Chefe da unidade de gestão e Processamento da Informação Assistencial (UGEPIA)

Marcia Rebelo de Lima - Médica - Clínica Médica (RJU) - (UGEPIA)

Bruno Morais Silva - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)

Camilla Cristinna Albuquerque Rocha das Chagas - Chefe da Unidade de Administração de Pessoal (UAP)



Documento assinado eletronicamente por **Célio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 26/02/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 26/02/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amauri da Silva Barros, Gerente**, em 27/02/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa, Gerente**, em 27/02/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Lopes de Assunção, Gerente, Substituto(a)**, em 11/06/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46777657** e o código CRC **957238CC**.

---

**Referência:** Processo nº 23540.000234/2025-10 SEI nº 46777657